## DECRETO LEGISLATIVO N. 144/99.

**SÚMULA**: "Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor Ademir Conceição Carvalho Teixeira".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor Ademir Conceição Carvalho Teixeira.

<u>ARTIGO 2</u>°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 22 de março de 1999.

DOGLAS LUIZ ARISI Presidente